

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23-09-2025), às sete horas e trinta minutos (07:30h), reuniram-se os membros Comitê e Investimentos: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Sra. Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. A Sra. Valéria declarou abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia enviada antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do PrevBrilhante, juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos investimentos do mês de agosto/2025; **2-** Elaboração do Parecer mensal do Comitê de Investimentos do PrevBrilhante mês de referência agosto/2025; **3-** Aprovação da alienação de ativos do FIDC Premium e apreciação dos recebimentos amortizados; **4-** Acompanhamento do desenquadramento passivo no art. 7º, V, “a” cujo limite mínimo previsto para 2025 é de 0,01%; **5-** Valor do Aporte mensal conforme O.I. 013/2025 para fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI (CNPJ:21.838.150/0001-49). Valor acumulado do aporte R\$ 62.688.420,52. **6-** Parecer nº 101/2025 – Rebalanceamento da Carteira (1º semestre/2025); **7-** Recondução membros do comitê de Investimentos – Art. 35, §2º, Lei Municipal 1.167/2000; **7-** Assuntos diversos. Iniciando o **item 1-** a Diretora Valéria apresentou o relatório de investimentos do mês agosto/2025 já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória de 1,65%. Informou que a carteira de investimentos do PREVBRILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 9,16% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 9,04% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 101,36% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 6,67%, (IPCA + 5,19%). A carteira de investimentos do PrevBrilhante encerrou o mês de agosto de 2025 com patrimônio líquido de R\$ 240.423.540,63 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Disse ainda que a projeção da carteira para o fechamento de 2025 aponta uma meta atuarial de 10,52%, com cenário pessimista de retorno em 9,76% e cenário otimista de 11,26%. Continuou dizendo que, em agosto, a renda fixa apresentou oscilações, com recuperação e fechamento positivo. Os ativos IMA-B 5+ e IMA-B, após quedas no mês, encerraram com 0,54% e 0,84%, respectivamente, em cenário de Taxa Selic mantida em 15,00% a.a.” Já a Renda Variável foi impulsionada pela máxima histórica do IBOVESPA, reflexo da aplicação de reciprocidade do Brasil sobre produtos dos Estados Unidos e da repercussão dos dados de inflação americana. Esse cenário fortaleceu a valorização do índice, que encerrou o mês em +6,28%, atingindo 141.422,26 pontos e acumulando +3,98% em 12 meses. O IBRX-50 também apresentou alta de +6,15%, aos 23.678,31 pontos, acumulando +3,33% em 12 meses. Entre os setores, destacaram-se Eletrobras (+23,58%) e Construção Civil (+13,38%). Os investimentos no exterior apresentaram forte oscilação em agosto. O índice BDR iniciou com queda, recuperou parcialmente ao longo do mês, mas encerrou negativo em -0,63%, cotado a R\$ 23.298,61, ainda acumulando +17,13% em 12 meses. Já o S&P 500 registrou recuperação na 1ª quinzena e estabilidade na 2ª, encerrando com alta de +1,91%, a R\$ 6.460,26, acumulando +14,39% em 12 meses. Imediatamente os membros passaram ao **item 2** na elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante à

Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será disponibilizado no site do PrevBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de investimentos chegou-se num consenso que no mês de setembro/2025, convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: Na reunião realizada no dia 17/09/2025, o COPOM decidiu por manter em 15,00% a.a. a Taxa Selic. O mercado passou a projetar a possibilidade do ciclo de redução da Selic, iniciar a partir de dezembro/2025. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,38%. Nesse caso, com a Taxa Selic elevada, convém os investidores continuarem elevando o percentual aplicado em índices Conservadores (DI e IRF-M 1), priorizando agora, o índice IRF-M 1, que se beneficia mais do que o DI em ciclos de redução da Taxa Selic. Conforme anunciou o COPOM, o ciclo de elevação da Taxa Selic chegou ao fim. Mas, conforme o comunicado da reunião do COPOM, de setembro/2025, a Taxa Selic permanecerá alta por um período prolongado. Esse movimento favorece os índices IMAs, já que eles possuem correlação inversa com a Taxa Selic. Quando ela estagna ou cai, os índices IMAs sobem e vice-versa. Convém os investidores manterem o percentual aplicado nos índices IMA, visando aproveitar a recuperação desses índices que tiveram desvalorização em 2024. Devido a recente recuperação, diante desse cenário, a tendência será os índices de Médio e Longo Prazo continuarem apresentando boa rentabilidade do que o verificado no 1º semestre/2025. Recomendamos ao RPPS aguardarem mais alguns meses, para voltarmos a investir em índices IMAs. Ainda permanece interessante aportar recursos em Fundo Vértice (com data de vencimento máxima de 35 anos) devido as Taxas de Juros permanecerem superando a Meta Atuarial. O mercado de ações também possui correlação inversa com a Taxa de Juros (sempre que a Selic sobe, a tendência é a Bolsa de Valores desvalorizar). Esse fato é devido que a elevação dos juros encarece o financiamento para as empresas investirem e encarece o financiamento para as pessoas consumirem bens e serviços, desaquecendo a economia. Como a previsão do Boletim FOCUS do Banco Central, projeta a Taxa Selic finalizando 2025 em 15,00% a.a., convém os investidores manterem o percentual aplicado, visando aproveitar a eminente recuperação. Devido a recente valorização dos últimos meses, a tendência será devolução de parte dessa recuperação nos próximos meses. Recomendamos aos RPPS suspenderem temporariamente aplicações em Renda Variável. Na reunião realizada no dia 30/07/2025, o COPOM decidiu interromper o ciclo de elevação da Taxa Selic, decidindo por manter em 15,00% a.a.. O COPOM informou em seu comunicado, que deverá manter os juros em 15,00% a.a. por um período prolongado. O Copom elencou os riscos que podem afetar a inflação, com atenção a imposição de tarifas de 50% sobre os produtos Brasileiros. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, o Fundo indicado, busca aproveitar o mercado de juros (pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados), com o objetivo de se beneficiar dos prêmios de risco das curvas de juros em períodos favoráveis e amenizar perdas em momentos de maior volatilidade. Sendo o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI (CNPJ: 21.838.150/0001-49) na conta corrente 27700-3 (APORTE FINANCEIRO), sendo uma boa opção buscando o equilíbrio entre risco e retorno já aprovado pelo Conselho Curador. Seguindo para o **item 3** – A Sra. Valéria lembrou aos membros que, conforme registrado na reunião anterior, foi apresentado o histórico do FIDC Premium e o Parecer de Investimentos nº 097/2025, ressaltando que o PrevBrilhante possuía um saldo de R\$ 322.696,09 no referido Fundo, sem amortizações desde 2018. Destacou, ainda, que a proposta final de alienação integral da carteira pelo valor de R\$ 35 milhões contou com manifestação unânime favorável do Comitê de Investimentos, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, o que também foi aprovado pelo Conselho Curador em 20/08/2025. Prosseguiu informando

que, no dia 21/08, foi creditado em conta o valor de R\$ 393.305,77 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos), decorrente da referida operação. Ressaltou que, no período compreendido entre 31/07 e 21/08, houve amortização acompanhada de rendimento no montante de R\$ 71.585,15 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Todavia, permaneceu ainda aplicado no fundo um valor residual de R\$ 975,47 (novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Na sequência o **item 4** – a Sra. Valéria disse que após a movimentação da carteira e a amortização dos valores, foi analisado o impacto sobre a Política de Investimentos do PrevBrilhante para o exercício de 2025. Ressaltou que o artigo 7, 5, “a”, no qual se enquadra o Fundo FIDC, estabelece como limite mínimo o percentual de 0,1% de alocação. Entretanto, após a aprovação da alienação dos ativos, a carteira passou a apresentar desenquadramento, ficando abaixo do limite exigido, atingindo o percentual de 0,0004%. Foi observado, contudo, que conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como orientação da Consultoria Atuarial e de Investimentos, é possível aguardar até 180 dias para acompanhar a evolução do ativo, verificando se neste prazo ocorrerá o reenquadramento ou a necessidade de adoção de novas medidas. Na sequência, a Sra. Evone destacou que a análise demonstra não ter ocorrido o resgate integral nem a amortização completa da carteira. Considerando que o TCE/MS já havia questionado este fundo em situações anteriores, há possibilidade de novo apontamento. Enfatizou ainda que o saldo residual ocasionou o desenquadramento do ativo na carteira do Instituto e, diante do exposto, solicitou que seja formalmente questionada a instituição responsável pelo referido fundo, buscando: Esclarecimento sobre a razão da existência do saldo remanescente; Previsão quanto à amortização total do valor, especificando se ocorrerá de forma proporcional ou mediante resgate integral. Quanto ao **item 5** – Conforme já explanado no item 2, que na reunião realizada no dia 17/09/2025, o COPOM decidiu por manter em 15,00% a.a. a Orientação da Atuarial Consultoria & Investimentos nº 013/2025 indicou, para a aplicação do valor de R\$ 1.229.940,89 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao Aporte Financeiro de julho de 2025, o fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica – CNPJ 21.838.150/0001-49, cuja estratégia consiste em explorar o mercado de juros (pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados), buscando capturar prêmios de risco em períodos favoráveis e mitigar perdas em cenários de maior volatilidade. Também foram apresentados os extratos referentes aos valores que compõem o aporte financeiro mensal, os quais, desde julho de 2019, vêm sendo controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação específica para a qual foram instituídos. Ressaltou-se que tais valores permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, observando-se o prazo mínimo de cinco anos. O saldo verificado ao final de agosto de 2025 totalizou R\$ 62.688.420,52 (sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Seguindo para o **item 6** – Com relação a este item, a sra Valéria informou que, conforme já discutido com o Comitê em agosto, havia solicitado à consultoria um rebalanceamento da carteira, com o objetivo de apropriar ganhos. Contudo, diante do cenário político e econômico observado no mês de agosto, a própria consultoria considerou mais favorável aguardar até o final do mês antes de realizar o rebalanceamento. Essa avaliação levou em conta, especialmente, a redução da taxa de juros nos Estados Unidos pelo FED, fator que tenderia a beneficiar a renda variável globalmente. No contexto brasileiro, tem-se observado que, a cada mês a projeção da inflação vem diminuindo, favorecendo a expectativa de redução da Taxa Selic. Atualmente, a projeção do IPCA para o final de 2025 é de 4,83%. Diante desse cenário, entende-se que, nos próximos meses, há potencial para ganhos em renda variável e nos índices IMAS, justificando a decisão de aguardar antes de promover o rebalanceamento. Essa foi a orientação transmitida pelo Sr. Igor em meados de agosto. A sra Evone e a sra Valéria informaram que, com relação à citação da

consultoria no parecer de nº 101/2025, houve inicialmente questionamento sobre o uso da expressão “razoabilidade e oportunidade”, pois parecia transmitir uma avaliação de conforto. No entanto, a consultoria esclareceu que essa expressão se refere ao fato de que o RPPS já investiu em NTN-Bs com vencimentos em 2029, que pagam juros entre 6,07% e 6,04% mais IPCA. Nesse sentido, a consultoria entende ser razoável e oportuno que o RPPS invista em NTN-Bs similares, as quais, até o fechamento da sexta-feira 19/09 estavam sendo negociadas com taxas de juros de 7,84% mais IPCA, superando significativamente a meta atuarial do Previsão Brilhante, que é de 5,19% mais IPCA. Além do retorno superior à meta, tais títulos públicos oferecem a vantagem de serem marcados à curva, proporcionando maior estabilidade à carteira. Outro ponto questionado foi que o Previsão Brilhante enfrenta uma limitação quanto à utilização de parte dos repasses previdenciários, especialmente aqueles oriundos do acordo financeiro do plano de amortização. Apesar dessa restrição, foi ressaltado que há possibilidade de imobilizar até mais 10% do patrimônio em títulos públicos. Desse total, 2,6% seriam alocados em NTN-Bs com vencimento em dois anos e 7,7% em NTN-Bs com vencimento em três anos. Essa última alocação refere-se a NTN-Bs, que apresentam condições atrativas. Segundo a consultoria, essa estratégia permitiria proteger ganhos já obtidos, além de investir em ativos que superam a meta atuarial do Previsão Brilhante. Outra questão levantada por nós no parecer da consultoria foi se, considerando o cenário macroeconômico e político atual, é possível considerar os títulos públicos federais como uma das grandes vantagens. A consultoria respondeu que, independentemente do cenário, os títulos públicos federais são os ativos mais seguros, pois seu emissor detém o poder de emitir moeda. Isso permite ao Tesouro Nacional rolar a dívida emitindo novos títulos públicos, além de alterar a política fiscal por meio da criação ou aumento de tributos. Em situações de instabilidade, essa característica torna os títulos públicos ainda mais seguros, já que empresas privadas não possuem a mesma capacidade de criar dinheiro. A consultoria destacou que, no pior cenário, o máximo que poderia ocorrer seria o arrependimento de não ter aguardado mais tempo para investir em títulos públicos com taxas de juros mais altas. Quanto ao risco de crédito, os títulos públicos federais são considerados “praticamente zero”. Além disso, são os únicos ativos que o RPPS pode marcar na curva, garantindo maior estabilidade à carteira. No relatório semestral de diligência referente ao segundo semestre de 2024, que consolida todos os ativos do RPPS — totalizando 25 investimentos — observa-se que 89,81% dos recursos estão aplicados em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, após análise e discussão, os membros do Comitê de Investimentos concordaram em parte com o Parecer nº 101/2025 da Atuarial Consultoria de Investimentos, definindo, com base nos princípios de prudência e diligência, que o valor a ser resgatado seja de R\$ 9.253.479,67 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), representando atualmente 3,85% do patrimônio líquido da carteira do Previsão Brilhante. Esse montante corresponde exclusivamente aos ganhos acumulados de janeiro até agosto de 2025, provenientes dos seguintes fundos de seguimento F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, “b”: Sicredi Institucional RF IMA-B – CNPJ: 11.087.118/0001-15 – valor acumulado de R\$ 916.849,13; Caixa Brasil Gestão Estratégica - CNPJ: 23.215.097/0001-55 – valor acumulado de R\$ 2.160.618,48; Caixa Brasil IMA-B 5 – CNPJ: 11.060.913/0001-10 – valor acumulado de R\$ 1.746.989,86; BB Previdenciário RF IMA-B 5+ – CNPJ: 13.327.340/0001-73 – valor acumulado de R\$ 182.752,56. No seguimento F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, “a”: Itaú Inst Global Dinâmico – CNPJ: 32.972.942/0001-28 - valor acumulado de R\$ 158.757,48; Sicredi Institucional RF IRF – M 1 – CNPJ: 19.196.599/0001-09 – valor acumulado de R\$ 1.470.558,18; Bradesco Alocação Dinâmica – CNPJ: 28.515.874/0001-09 – valor acumulado 1.615.956,31; BB Previdenciário PERFIL (conta 18020-3) – CNPJ: 13.077.418/0001-49 – valor acumulado R\$ 432.123,32. E no segmento F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I: Caixa

Brasil Estratégia Livre – CNPJ: 34.660.276/0001-18 – valor acumulado de R\$ 256.971,25; BB Previdenciário Multimercado – CNPJ: 10.418.362/0001-50 – valor acumulado de R\$ 311.903,10. O valor total a ser apropriado com base nesses fundos corresponde a R\$ 9.253.479,67 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Esse montante tem como finalidade proteger os ganhos acumulados da carteira, sendo direcionado para a aquisição de Títulos Públicos Federais, em razão das taxas atuais apresentarem-se atrativas e superiores à meta atuarial do PREVBrlilhante (IPCA + 5,19%). Destaca-se que a NTN-B, com vencimento em 15/08/2028, encontra-se em 8,03%, enquanto a NTN-F, com vencimento em 01/01/2027, registra 13,95%. Ademais, a estratégia de marcação na curva é considerada essencial para assegurar a preservação e a segurança dos recursos do RPPS. O Comitê de Investimentos do PrevBrilhante deixa registrado que a decisão final ficará a cargo do Conselho Curador, sendo diferente do resgate integral de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) inicialmente proposto pela consultoria. Por fim, a Sra. Eloisa membro do Comitê de Investimento, representante do Conselho Curador, destacou a importância de apresentar ao Conselho Curador toda essa análise e estudo, incentivando que seus membros não apenas aceitem a sugestão do Comitê, mas que analisem, discutam e participem ativamente do processo. Ela ressaltou que os membros, tendo participado de diversas capacitações e congressos, possuem conhecimento técnico relevante que deve ser trazido para as discussões. Dessa forma, a participação ativa não se restringiria à aceitação da sugestão, mas incluiria análise crítica, acompanhamento e contribuição para decisões que sejam as melhores para o PrevBrilhante, tornando-os protagonistas e responsáveis pelas escolhas tomadas. Finalizando o **item 7** - A Sra. Evone informou aos membros do Comitê que, em 24 de outubro de 2025, encerra-se o mandato vigente deste Comitê, composto pelos atuais membros. Conforme o disposto no artigo 35, §2º, da Lei Municipal nº 1.167/2000, os membros têm direito à recondução. Por se tratar da primeira ocorrência após a certificação do Pró-Gestão a qual o PrevBrilhante está no nível II, foi apresentado o tema para deliberação dos presentes. Ressaltou-se que a Diretora-Presidente, Sra. Evone, e a Diretora Financeira, sra. Valéria, gestora dos recursos, são membros natos. Cabendo, portanto, à manifestação de interesse e continuidade dos membros Ana Paula, Osmar e Eloisa. Após leitura da legislação pertinente e discussão acerca da relevância da participação ativa deste Comitê na gestão dos recursos do PrevBrilhante, visando assegurar um futuro sólido para todos os servidores, todos os membros manifestaram interesse em permanecer em seus cargos no Comitê de Investimentos. Foi externado agradecimento pelo companheirismo, enfatizando o compromisso de continuar atuando de forma dedicada, sempre em busca do melhor para o PrevBrilhante e para a gestão de seus recursos. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente/Membro do Comitê